



a_ponte
cena do teatro
universitário

Apresentação

Com o objetivo de contribuir para a renovação da cena teatral, diluir fronteiras e aproximar estudantes de teatro deste país continental, o Itaú Cultural apresenta **a_ponte – Cena do Teatro Universitário**, que promove um intercâmbio entre estudantes de teatro de cursos técnicos e universitários de artes cênicas em território nacional. A mostra acontece na sede do Itaú Cultural, em São Paulo (SP), de 16 a 26 de janeiro de 2020.

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no site https://itaucultural.formstack.com/forms/a_ponte_2020 no período de 13 de agosto até as 18h do dia 8 de setembro, podendo ser prorrogadas a exclusivo critério do Itaú Cultural.

A inscrição de grupos teatrais deverá ser realizada por um integrante responsável, como pessoa física. Em nome próprio e dos demais, o integrante deverá preencher todos os requisitos, de acordo com os critérios definidos neste regulamento e no referido site. Os espetáculos inscritos poderão ser criações autorais, coletivas ou de textos em domínio público, respeitando-se os direitos autorais.

É de inteira responsabilidade do grupo teatral a obtenção de todas as autorizações e liberações de direitos de terceiros necessárias para viabilizar a apresentação e eventuais divulgações.

Critérios de participação

Os grupos de teatro participantes deverão ser vinculados a instituições de ensino de nível superior (graduação ou pós-graduação), escolas técnicas de nível médio ou escolas independentes de teatro sediadas no Brasil e devidamente reconhecidas. São aceitos espetáculos teatrais de final de disciplina ou de final de curso, assim como produções de grupos independentes de universitários que realizem pesquisas cênicas, mesmo não vinculados a cursos de artes cênicas ou de teatro. Não há necessidade de ineditismo das obras inscritas, desde que se observem as questões de direitos autorais.

Os integrantes/alunos do grupo teatral inscrito deverão estar matriculados na instituição de ensino durante todo o período de inscrições.

O ato de inscrição no site atesta total e irrestrita ciência e concordância com as regras previstas nesta convocatória, sendo também necessário que o integrante responsável pelo grupo envie, por meio dos campos específicos no próprio formulário, informações, arquivo e/ou endereços virtuais (links) dos seguintes materiais:

a_ponte

cena do teatro universitário

- a)** gravação digital fiel, completa e contínua (sem edição) do espetáculo que será apresentado. Caso a obra ainda não tenha estreado ou esteja em processo de montagem, enviar a gravação de um ensaio;
- b)** currículo de até duas laudas do diretor e do orientador/ professor (quando for o caso);
- c)** projeto da montagem (argumento, justificativa, processo, sinopse, ficha técnica, mapas de palco, luz e som);
- d)** até três fotografias do espetáculo e/ou de ensaios;
- e)** lista de todos os integrantes do espetáculo – indicando a idade quando inferior a 18 anos –, inclusive eventuais participantes não ligados à instituição de ensino;
- f)** cópia integral do texto a ser apresentado, acompanhada do devido licenciamento se necessário;
- g)** declaração, com a anuência de todos os integrantes do grupo, nomeando o responsável pela inscrição do trabalho/obra;
- h)** declaração da instituição de ensino reconhecendo e validando o grupo participante desta convocatória, assim como atestando a regularidade da matrícula do responsável indicado.

Comissão de avaliação

Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão nomeada pelo Itaú Cultural, composta de até seis profissionais, sendo esses das artes cênicas e eventualmente de outras **áreas relacionadas, a exclusivo critério da organização do evento.**

Os espetáculos que cumprirem os critérios de participação deste regulamento serão selecionados pela comissão avaliadora considerando-se a singularidade de sua poética, o apuro técnico e a viabilidade para adaptarem-se aos espaços físicos disponíveis para a realização da mostra.

A comissão terá total e absoluta autonomia para avaliar e selecionar até dez espetáculos.

Selecionados

Os grupos selecionados deverão ter disponibilidade para apresentação em quaisquer dos dias de realização da mostra. A data de cada sessão será definida e informada pelo Itaú Cultural. Os grupos deverão, ainda, apresentar-se à organização da mostra com no mínimo um dia de antecedência da data do seu espetáculo. Também deverão indicar até dois integrantes para acompanhar todo o evento, com as despesas de hospedagem cobertas pelo Itaú Cultural.

De acordo com as ações da mostra haverá uma reflexão crítica sobre o espetáculo apresentado, da qual direção e elenco irão participar de acordo com programação a ser divulgada. Essa ação será aberta ao público e conduzida por profissionais das artes cênicas convidados. O grupo deverá exhibir o seu espetáculo rigorosamente conforme a grade de programação previamente divulgada. As apresentações serão realizadas na sede do Itaú Cultural ou em locais parceiros e deverão obedecer às regras e aos horários previamente estabelecidos pelos organizadores.

Despesas

O Itaú Cultural se responsabiliza por passagens terrestres ou aéreas (a depender das distâncias e da conveniência), hospedagem e alimentação.

O instituto não se responsabiliza por eventuais despesas de passagens, hospedagem e alimentação antes do início ou após o término da mostra. Todos os custeios serão previamente informados e autorizados pelo Itaú Cultural, sendo vedada qualquer forma de reembolso.

Impedimentos e desclassificação

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente como pessoa física, sendo vedadas inscrições como pessoa jurídica.

Não podem participar do presente regulamento: i. funcionários e estagiários do Itaú Cultural; ii. ex-funcionários e ex-estagiários com menos de um ano de desligamento do Itaú Cultural, a contar da data de publicação deste documento (13 de agosto de 2019); iii. prestadores de serviços e terceirizados do Itaú Cultural com contrato cuja data de vigência coincida com qualquer período entre 1 de setembro de 2019 e 3 de fevereiro de 2020;

a_ponte cena do teatro universitário

e iv. grupos que não atendam a todos os requisitos aqui estabelecidos.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos deste regulamento resultará, a exclusivo critério da comissão de avaliação indicada pelo Itaú Cultural, no indeferimento da inscrição.

O grupo selecionado que eventualmente cancelar sua participação na mostra será automaticamente impedido de concorrer às possíveis duas edições subseqüentes.

Disposições gerais

As questões não previstas neste regulamento serão avaliadas e decididas a exclusivo critério do Itaú Cultural.

A efetiva inscrição em **a_ponte – Cena do Teatro Universitário** implica o aceite de todas as disposições previstas neste regulamento, a autorização – por parte dos grupos selecionados, dos autores e dos coautores – da ampla e irrestrita veiculação de imagens e voz de todo o elenco e equipe provenientes de sua participação no evento e a utilização de eventuais trechos e/ou imagens da peça para divulgação.

Os responsáveis, bem como todo o grupo selecionado, assumem total e exclusiva responsabilidade sobre quaisquer reivindicações de terceiros relacionadas a direitos de propriedade intelectual. Em caso de espetáculos que configurem plágio ou qualquer outra violação de direitos, o grupo será desclassificado e poderá responder integral e exclusivamente pela violação, inclusive se causar qualquer dano e/ou prejuízo direto ou indireto ao organizador da mostra.

Os espetáculos podem ser realizados tanto em palco italiano quanto em espaços alternativos. As características básicas dos locais de apresentação são:

- **Sala Multiúso:** área total de 11,5 x 17,8 metros. Nesse espaço se acomodam cabine técnica, área cênica e público. Piso epóxi branco e pé-direito de 2,4 metros. A sala pode ser montada como arena, semiarena ou com vista frontal, dependendo da disposição das cadeiras. Recebe espetáculos intimistas que exigem contato mais próximo com um público menor;

a_ponte

cena do teatro universitário

- **Sala Itaú Cultural:** palco italiano de 12 metros de largura no proscênio, 9,6 metros de largura entre as tapadeiras, 6 metros de profundidade e 7 metros de altura até a vara de luz. A sala comporta 224 lugares, sendo 202 no térreo e 22 no piso superior, com vista frontal.

Dúvidas poderão ser enviadas para artescenicass@apps.itaucultural.org.br.

O Itaú Cultural, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças.

Cronograma

- a)** Divulgação do regulamento e inscrições:
13 de agosto até as 18h do dia 8 de setembro.
- b)** Divulgação do resultado: 22 de outubro de 2019.
- c)** Realização da mostra: de 16 a 26 de janeiro de 2020.

a_ponte

cena do teatro

universitário

Modelo de ficha técnica

É importante que a **ficha técnica** do espetáculo informe a situação de cada integrante da equipe quanto ao curso oferecido pela instituição de ensino.

O exemplo a seguir pode ser usado como modelo:

Direção	Nome do(a) artista	Curso concluído
Dramaturgia	Nome do(a) artista	Curso concluído
Elenco	Nome do(a) artista	Curso em andamento
	Nome do(a) artista	Curso em andamento

DECLARAÇÃO

Grupo teatral

Nós, _____, membros do grupo teatral responsável pela obra abaixo indicada, devidamente vinculados/matriculados à instituição de ensino _____, declaramos para os devidos fins que _____ [nome do(a) aluno(a)] _____ foi nomeado como responsável pela inscrição deste grupo e trabalho/obra. É também a pessoa responsável por toda a interlocução e outras ações necessárias com a organização do evento. Afirmamos ainda que nós, signatários da presente declaração, temos ciência e estamos plenamente de acordo com os termos da convocatória da **a_ponte – Cena do Teatro Universitário**, edição de 2019, especialmente no que tange aos direitos autorais da obra inscrita.

_____ [Cidade/estado] _____, ____ de _____ de 2019

Título da obra: _____

Representante do grupo

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Integrantes/alunos

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Grupo teatral

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO Instituição de ensino

A(o) _____ [razão social da instituição de ensino] _____, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº _____, declara para os devidos fins que reconhece e valida o grupo responsável pelo trabalho/obra _____ como participante de suas ações artísticas/pedagógicas e apto, portanto, a participar da edição de 2019 da convocatória **a_ponte – Cena do Teatro Universitário**. A instituição ainda declara que _____ [nome do(a) aluno(a)] _____, representante indicado pelo grupo, é aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta instituição, sob o número _____, no curso _____ [nome e período do curso] _____.

[instituição de ensino]